

AVISO

Procedimento de recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto no âmbito do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA), projecto "Embaixadores pelo Mar, Comunidades, Piscatórias e Surfistas - Pesca, Surf, Risco e Alterações Climáticas, Biodiversidade e Literacia Oceânica e Costeira", referênciã MAR-04.03.01-FEAMP-0287]

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 10 de março de 2021, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do n.º 2 do artigo 140 do Código do Trabalho tendo em consideração acréscimo temporário no volume de trabalho decorrente das tarefas associadas à implementação do projeto de investigação "Embaixadores pelo Mar, Comunidades, Piscatórias e Surfistas - Pesca, Surf, Risco e Alterações Climáticas, Biodiversidade e Literacia Oceânica e Costeira" (MAR-04.03.01-FEAMP-0287), no Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA)] e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções de Técnico Superior, no apoio ao desenvolvimento das tarefas inerentes ao projecto científico supra, no [Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA)]

Referência do concurso: CT-TS-002/2021/CICS.NOVA

1. Local de trabalho: Instalações do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA), sitas no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032 em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- 2.1 Apoio ao desenvolvimento das tarefas previstas no projeto "Embaixadores pelo Mar";
- 2.2 Recolha de informações usando métodos científicos;
- 2.3 Recolha e revisão bibliográfica;
- 2.4 Medições, cálculos e preparação de gráficos, quadros, tabelas e mapas;
- 2.5 Colaboração na análise de dados, na elaboração de relatórios e na produção científica;
- 2.6 Participação e apoio activo nos eventos do projecto;

3. Requisitos de admissão sob pena de exclusão:

- 3.1 Licenciatura em Geografia e/ou Arquitectura;
- 3.2 Formações complementares em urbanismo, em questões relacionadas com linhas de água e frentes marítimas e em ferramentas para tratamento de dados.

4. Requisitos preferenciais

- 4.1 Mestrado em Geografia e/ou Arquitectura;

5. Requisitos a avaliar:

- 5.1. Avaliação do percurso académico;

- 5.2. Adequação global do CV ao conteúdo funcional do concurso (ver Ponto 2);
- 5.3. Experiência em investigação sobre urbanismo azul, clusters marítimos e frentes de água;
- 5.4. Conhecimentos em planeamento para tratamento estatístico;
- 5.5. Formações complementares em urbanismo, em questões relacionadas com linhas de água e frentes marítimas e em ferramentas para tratamento de dados;
- 5.6. Publicações científicas nos domínios do projeto.
- 5.7. Motivação para o exercício da função;
- 5.8. Capacidade de análise, planeamento, organização e trabalho em equipa;
- 5.9. Dinamismo, proatividade e flexibilidade.

6. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, disponível em https://www.fcsch.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMULARIO_NAO_DOCENTE.pdf, acompanhado de *curriculum vitae*, assinado e datado, atualizado à data da candidatura e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias, carta de motivação e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsch.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-TS-002/2021/CICS.NOVA**.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. Posteriormente a Divisão de Recursos Humanos envia ao candidato uma mensagem de correio eletrónico confirmando a receção da candidatura.

7. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia **06 de abril de 2021**.

8. Métodos de seleção:

Serão utilizados de forma faseada dois métodos de seleção:

Na 1ª fase a Avaliação Curricular (AC) e na 2ª fase a Entrevista de Avaliação de Competências e Perfil (E), com as seguintes ponderações: AC 0-60 pontos e E 0-40 pontos. Apenas os candidatos com uma classificação resultante da AC igual ou superior a 45 passarão à 2ª fase (E).

A AC dos candidatos será feita de acordo com os seguintes parâmetros, tendo em conta as competências expressas pelo candidato no *Curriculum vitae* e na carta de motivação nas seguintes vertentes:

- 8.1. Avaliação do percurso académico;
- 8.2. Adequação do CV ao conteúdo funcional do concurso;
- 8.3. Experiência em investigação sobre urbanismo azul, clusters marítimos e frentes de água;
- 8.4. Conhecimentos em planeamento para tratamento estatístico;
- 8.5. Formações complementares em urbanismo, em questões relacionadas com linhas de água e frentes marítimas e em ferramentas para tratamento de dados;
- 8.6. Publicações científicas nos domínios científicos do projecto.

A E avaliará a experiência, os conhecimentos e competências técnicas, assim como aspetos comportamentais evidenciados pelo candidato, nomeadamente os relacionados com:

- 8.7. Demonstração de interesse pelos domínios científicos do projecto nos últimos anos (e.g. projecto individual de doutoramento na área, formações específicas);
- 8.8. Demonstração de preparação para o mundo académico;
- 8.9. Motivação para o exercício da função;
- 8.10. Capacidade de análise, planeamento, organização e trabalho em equipa;
- 8.11. Dinamismo, proatividade e flexibilidade.

A classificação final será expressa na escala de 0-100 valores. Não será admitido(a) a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, candidato(a) que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 80 pontos.

9. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento correspondendo à 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15-A.

10. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

Presidente: Professora Doutora Regina Salvador

Vogais efetivos:

Professor Doutor Gonçalo Antunes

Professor Doutor José Lúcio

Vogais suplentes:

Professor Doutor Jorge Ferreira

11. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.